



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 76/90

Determina o cronogr^ama das eleições que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - CONSU, em sessão realizada no dia 20 de abril de 1990,

RESOLVE,

Art.1º- As eleições para renovação de mandatos de Chefes e Sub-Chefes de Departamento, Coordenadores de Curso, representantes docentes, discentes e dos servidores, junto ao CEPE e CONSU, na Universidade Estadual do Ceará-UECE, obedecerão ao cronograma seguinte:

Dia 15 de maio - Eleição dos delegados dos alunos para eleição dos Chefes e Sub-Chefes de Departamento e Coordenadores de Curso.

Dia 25 de maio - a) Eleição dos Chefes e Sub-Chefes de Departamento e Coordenadores de Curso.

b) Eleição dos Representantes docentes no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e Conselho Universitário (CONSU).

c) Eleição dos Representantes discentes nos Departamentos, Conselhos Departamentais, no CEPE e CONSU.

d) Eleição dos representantes dos servidores, no CONSU.

Dia 25 de junho -Posse dos eleitos.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 1990.


PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
REITOR